



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei Executivo nº 0001-2025
Processo nº 0001-2025
Parecer nº 0001-2025

Por entendimento entre os respectivos Presidentes, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aprecia a presente matéria em conjunto com a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, com fundamento no artigo 48, § 4º da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002 – Regimento Interno.

Estas Comissões sob os aspectos constitucional, legal e jurídico e ainda econômico-financeiro de suas competências, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada têm a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminham-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.


Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, 11 de fevereiro de 2025.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Membro da Comissão de Justiça e Redação e Vice-Presidente da Comissão de
Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos

ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE
Membro da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento,
Obras e Serviços Públicos

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003300360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.